

PORTARIA Nº0614/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 26/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o baleamento e morte de Dionflav Pereira Costa e outros, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 04/12/13, em Marabá e demais fatos conexos, conforme BOP nº 430/2013.000133-4 e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria). À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.

Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0615/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 26/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Bruno Brasil Lima, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício a quando dos fatos registrados no BOP nº 280/2013.004049-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/12/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.

Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0616/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo REVÓLVER, .38, SÉRIE 201095, patrimônio da PC, e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0617/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC Ivan dos Santos, que armado de uma pistola .40, invadiu a casa da sogra de Joselito Quaresma Costa para agredi-lo fisicamente e ameaçá-lo de prisão, em decorrência de desentendimento anterior com o cunhado do escrivão, fato ocorrido em 19/10/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0618/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/11/13, referente ao TD de Alrelino Carvalho de Azevedo, que acusa o MPC Marcelo Romeiro Cardoso, de ter, em tese, agido de modo incompatível com a função de policial, face a inadiplência em acordo contratual celebrado entre ambos, fato ocorrido no ano de 2012 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no

prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0619/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Manasses Tavares Pelágio e outros da carceragem da DP de Tucuruí, fato ocorrido em 02/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 083/2013.000846-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil

PORTARIA Nº0620/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Rodrigo de Souza Cordeiro, da carceragem da DP de Irituia, fato ocorrido em 11/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2013.000134-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0621/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 27/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apresentação e fuga de Ravender Sacramento dos Santos na CEFLAG/Cidade Nova, o qual alegava o cometimento de crimes no município de Breu Branco, fato ocorrido em 07/12/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0622/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 30/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades em razão de denúncia veiculada na internet, de que viaturas das S.U. Mosqueiro, S.U. Guamá e DATA, estariam sendo utilizadas, em tese, de forma irregular, conforme fatos conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

PORTARIA Nº0623/2013-AAI - GAB/CORREGEPOL DE 30/12/2013.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio da carteira funcional em nome do servidor IPC EMANUEL NAZARENO SANTANA DA SILVA, conforme BOP nº 00252/2013.000744-3 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Corregedora Geral em Exercício da Polícia Civil.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633278

PORTARIA Nº 1063/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor RONILDO GUIMARÃES DA SILVA, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 5755069, para responder pela Vice Direção do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, no período de 25.12.2013 a 24.01.2014, em substituição a CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, que está em gozo de férias.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 1067/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, Técnico em Administração e Finanças/Contador, matrícula funcional nº 57198826, para responder pela Gerência da Divisão de Recursos Humanos - DRH, no período de 02 à 31.01.2014, em substituição a ALICE LUZ MEYER, que estará em gozo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633281

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 21/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LEONARDO DE JESUS SILVA (AGENTE

PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633287

Ato: TERMO UNILATERAL

Término Vínculo: 02/01/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / VALERIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE

PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633291

Número: 1

Assinatura: 27/12/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Alterar o Preâmbulo: Para fins de execução do presente contrato, INSTITUI-SE o Diretor Geral da Associação Pólo Produtivo Pará (Fábrica Esperança) o Sr. EDUARDO HENRIQUE ANSELMO CARVALHO. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. O presente apostilamento é em virtude